

**Ofício 089/2023**

De: Wagner G. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 27/10/2023 às 18:14:56

Setores envolvidos:

GAP

PL4035

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa o Projeto de Lei nº4.035/2023, que " Denomina de "Maria Francelina Salomão Lanna a "Unidade Básica de Saúde /UBS do Palmeirense".

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Anexos:

Proj4035_UBS_Palmeirense.pdf





Ato oficial 4.035/2023

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 23/10/2023 às 17:57:32

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEMSA

Denomina UBS Palmeirense

Projeto 4.035/2023

Denomina de “Maria Francelina Salomão Lanna” a Unidade Básica de Saúde/UBS do Bairro Palmeirense.

Anexos:

proj4035_Denom_UBS_Palmeirense.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.035/2023

Denomina de “Maria Francelina Salomão Lanna” a
Unidade Básica de Saúde/UBS do Bairro Palmeirense.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Maria Francelina Salomão Lanna, carinhosamente conhecida como Bibi, nasceu em Teixeira/MG em 11/02/1939. Ela casou-se com o odontólogo Dr. Cid Expedito Lanna e fixou residência em Ponte Nova, onde residiu por décadas na Vila Oliveira.

Dona Bibi, como era carinhosamente chamada, foi mãe de 4 filhos, Raquel Salomão Lanna, José Antônio Salomão Lanna, Marco Túlio Salomão Lanna, e também da ex-secretária de saúde Ariadne Salomão Lanna Magalhães, filhos os quais receberam todos os esforços possíveis envidados por ela em relação aos estudos.

Sempre com palavras de otimismo e conforto, ela ofertou de forma caridosa o seu apoio incondicional e emocional para toda aquela comunidade.

Muito companheira do marido Cid Lanna, sempre estimulou o parcelamento de terras destinados ao sistema habitacional, correspondente atualmente aos bairros Bom Pastor e Palmeirense. Como incentivadora deste empreendimento, Dona Bibi era muito querida pelos vizinhos na grande obra do Bairro Bom Pastor, a qual resultou num facilitador de vida e moradia a tantas pessoas que lá residem.

Dona Bibi (Maria Francelina Salomão Lanna) que possuía uma fé em Deus inigualável, tem hoje este reconhecimento para receber esta tão importante homenagem: a Unidade de Saúde Básica do Bairro Palmeirense com o seu nome MARIA FRANCELINA SALOMÃO LANNA.

Contamos com todos as vereadoras e vereadores desta Casa Legislativa na aprovação deste projeto.

Ponte Nova, 20 de outubro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Kátia Jardim de Carvalho Irias
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.035/2023

Denomina de “Maria Francelina Salomão Lanna” a Unidade Básica de Saúde/UBS do Bairro Palmeirense.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Maria Francelina Salomão Lanna” a Unidade Básica de Saúde/UBS do Bairro Palmeirense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de outubro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Kátia Jardim de Carvalho Irias
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FF1-3BD5-E536-EC6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 27/10/2023 18:15:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/1FF1-3BD5-E536-EC6D>